



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**ATA Nº 1.041/2023.** (30.05.2023). Milésima Quadragésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.040/2023 da Milésima Quadragésima Sessão Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 002/2023 da Audiência Pública referente ao Primeiro quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023, realizada aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 091/2023, datado em 15 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 08/2023 de sua autoria, para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 08/2023, datado em 11 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências. O mesmo em comum acordo entre os demais Pares foi dispensado a leitura e declarado como lido visto que cada um dos Nobres Pares possui uma cópia física do referido Projeto; Leitura do Ofício nº 095/2023, datado em 22 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 010/2023 de sua autoria, para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Ofício nº 102/2023, datado em 29 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, parabenizando ao Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, pelas transmissões online das Sessões e também encaminhando uma carta de intenção assinada por todos os Prefeitos da AMCESPAR, referente ao Projeto de Lei 010/2023; Leitura do Projeto de Lei 010/2023, datado em 22 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima

Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Autoriza o Município a receber imóveis rurais em doação com encargo, e instituir servidões administrativas , e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não haviam matérias para serem deliberadas e apreciadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde não houve inscrições dos Senhores e Senhora Vereadora. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente verificou com os demais pares se todos concordam em marcar uma Sessão Extraordinária para o próximo dia 06 de junho de 2023, terça-feira, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Executivo Municipal. Comunicou ainda aos demais pares, plateia presente e cidadãos que acompanham ao vivo pelas redes sociais, que após cinco minutos iniciaria a Sessão Especial, para apreciação e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2021. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e internautas que acompanham pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis - Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro